



**TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE RECIFE
12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - PROJUDI -**

AVENIDA MARTINS DE BARROS, 593, SANTO ANTÔNIO - RECIFE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Nº 137/2010

Exmo. Dr. Juiz de Direito do 12º Juizado Especial Cível
da Capital, em virtude da lei, etc...

Pelo presente alvará, indo por mim assinado, extraído dos autos do Processo nº **001.2008.901.529-9**, promovido por SEVERINO OLAVO DUARTE contra CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, **autorizo o Sr. SEVERINO OLAVO DUARTE, identidade nº 1877845 SSP-PE e CPF nº 492.717.924-91**, a levantar e receber junto ao Banco do Brasil, a importância de **R\$ 680,84 (Seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)**, com juros e correções, se houver, que se encontra depositada na conta judicial à disposição deste Juízo, **conforme Guia de Depósito a Ordem da Justiça Estadual, realizado em 30/08/2010**, podendo para tanto, assinar todo e qualquer documento, dar quitação e realizar demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste alvará. Eu - Cópia - **VALESKA B. LIMA**, Diretor de Secretaria, do 12º Juizado Especial Cível da Capital, mandei digitar o presente expediente, subscrevendo-o.

Recife, 21 de Setembro de 2010.

Cópia -
NILDO NERY DOS SANTOS FILHO

Juiz de Direito

Recife, 21/09/2010
203/2 14.348